



**Governo do Estado da Bahia**  
**Secretaria do Planejamento**

**ATA DE SESSÃO Nº 04**

No vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 09h, na sala de reuniões da Diretoria Geral da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, situada na Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250-CAB, reuniram-se os membros da **Comissão Especial do Processo seletivo Simplificado**, designada pelo Exmo. Senhor Secretário do Planejamento, através da Portaria nº 037 de 31.05.2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/06/2017, com vistas à realização do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado provisório dos candidatos classificados e não classificados, publicado no DOE de 09 e 10 de agosto de 2017. Foram interpostos recursos por 16 (dezesseis) candidatos, tendo sido todos rubricados pelos membros da Comissão, que emitiu o seguinte Parecer:

1. **DEFERIR** os seguintes recursos:

- **KELCILENE DE SOUZA CALIXTO (Nº de inscrição: 261337 / CPF: 529.825.805-00)** – A Comissão resolve deferir o recurso da candidata vez que a mesma, nesta oportunidade, apresentou autenticados os documentos que fazem prova dos itens 2a, 2b, 2c; bem como, fez prova do cumprimento dos itens 5a e 5b – Nota publicada: 3,5 / Nota alterada: 7,5.

- **JOSÉ HAROLDO DE SOUZA (Nº de inscrição: 266806 / CPF: 137.776.898-82)** – A Comissão resolve deferir o recurso do candidato vez que o mesmo, nesta oportunidade, fez prova do cumprimento dos itens 3b e 5b – Nota publicada: 6,5 / Nota alterada: 8,0.

- **CLAUDETE ALVES DÓREA (Nº de inscrição: 261333 / CPF: 504.318.035-87)** – A Comissão resolve deferir o recurso da candidata vez que a mesma, nesta oportunidade, fez prova do cumprimento dos itens 2a, 2b, 2c, 4a, 4b, 4c, 4d e 4e, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 4,0 / Nota alterada: 7,5.

- **SEONÁRIA COSTA SANTANA (Nº de inscrição: 262411 / CPF: 027.041.525-43)** – A Comissão resolve deferir o recurso da candidata vez que a mesma, nesta oportunidade, fez prova do cumprimento dos itens 3a, 3b, 3c e 5b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 5,0 / Nota alterada: 8,5.

- **WILSON BITTENCOURT DOS SANTOS FILHO (Nº de inscrição: 266981 / CPF: 188.005.805-72)** – A Comissão resolve deferir o recurso do candidato vez que o mesmo, nesta oportunidade, fez prova do cumprimento dos itens 3a, 3b, 4a, 4b, 4c, 4d, 4e e 5a, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 5,5 / Nota alterada: 8,5.



**Governo do Estado da Bahia  
Secretaria do Planejamento**

**2. DEFERIR PARCIALMENTE** os seguintes recursos:

- **JAQUELINE RODRIGUES DE SOUSA (Nº de inscrição: 262432 / CPF: 124.485.608-89)** – A Comissão resolve deferir parcialmente o recurso da candidata vez que a mesma, nesta oportunidade, fez prova do cumprimento do item 1c, mas não o fez no tocante ao item 3c – Nota publicada: 6,0 / Nota alterada: 6,5.

- **SEBASTIÃO AGNALDO DIAS CASTRO – (Nº de inscrição: 263037 / CPF: 633.085.845-49)** – A Comissão resolve deferir parcialmente o recurso do candidato vez que o mesmo, nesta oportunidade, fez prova do cumprimento do item 5b, mas não o fez no tocante aos itens 2a, 2b, 3b e 3c – Nota publicada: 4,5 / Nota alterada: 5,0.

- **PAULO SANTOS TERRA NOVA (Nº de inscrição: 262140 / CPF: 202.109.495-20)** )  
– A Comissão resolve deferir parcialmente o recurso do candidato vez que o mesmo, nesta oportunidade, fez prova do cumprimento dos itens 3a, 3b, 3c, 5b (atuação única), mas não o fez no tocante aos itens 2a (Curso na área de mediação de conflitos, com carga horária mínima de 40h) e 5b – Nota publicada: 3,9 / Nota alterada: 7,4.

- **JIVANILDO BARROS BANDEIRA RIOS LEITE (Nº de inscrição: 265437 / CPF: 460.371.795-49)** – A Comissão resolve deferir parcialmente o recurso do candidato vez que o mesmo, nesta oportunidade, fez prova do cumprimento do item 5b (atuação única), mas não o fez no tocante ao item 2b (Curso na área de elaboração de projetos, com carga horária mínima de 40h, no documento apresentado consta expressamente a carga horária de 4h para a referida disciplina) – Nota publicada: 7,0 / Nota alterada: 7,5.

**3. INDEFERIR** os seguintes Recursos:

- **VALDINEI VILARIM ALMEIDA (Nº de inscrição: 261036 / CPF: 011.506.065-09)** – A Comissão resolve indeferir o recurso do candidato vez que os argumentos apresentados nesta oportunidade não foram hábeis a modificar o entendimento acerca do não cumprimento dos itens 1c, 2a, 2b, 2c, 3a, 3b e 3c, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 1,0 / Nota mantida: 1,0.

- **ADILSON CASCIA FELIX SANTOS (Nº de inscrição: 262344 / CPF: 573.391.125-53)**  
– A Comissão resolve indeferir o recurso do candidato vez que os argumentos apresentados nesta oportunidade não foram hábeis a modificar o entendimento acerca do não cumprimento dos itens 2a, 2b, 3a e 3b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 2,5 / Nota mantida: 2,5.



**Governo do Estado da Bahia  
Secretaria do Planejamento**

- **ALEXSANDRO RAMOS DE CARVALHO (Nº de inscrição: 267144/ CPF: 785.729.325-34)** – A Comissão resolve indeferir o recurso do candidato vez que, nesta etapa, não cabe a apreciação dos argumentos e documentos apresentados pelo mesmo, tendo sido ultrapassado o período oportuno para o quanto alegado nesta oportunidade, de 17 a 21 de julho de 2017 – Nota publicada: 6,5 / Nota mantida: 6,5.

- **BÁRBARA LOURENA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA (Nº de inscrição: 261059 / CPF: 034.472.755-61)** – A Comissão resolve indeferir o recurso da candidata vez que os argumentos apresentados nesta oportunidade não foram hábeis a modificar o entendimento acerca do não cumprimento dos itens 1c e 3b, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 7,0 / Nota mantida: 7,0.

- **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA (Nº de inscrição: 267015 / CPF: 807.148.975-15)** – A Comissão resolve indeferir o recurso do candidato vez que os argumentos apresentados nesta oportunidade não foram hábeis a modificar o entendimento acerca do não cumprimento dos itens 3a, 3b e 5a, do quadro constante do item 8, do Edital 001/2017 – Nota publicada: 6,5 / Nota mantida: 6,5.

- **ELIONE ALVES DE SOUZA (Nº de inscrição: 264746 / CPF: 985.257.275-04)** – A Comissão resolve indeferir o recurso da candidata vez que os argumentos apresentados nesta oportunidade não foram hábeis a modificar o entendimento adotado na Portaria nº 04, de 08/08/2017, publicada no DOE de 09/08/2017.

4. **NÃO APRECIAR** o seguinte recurso:

- **VANESSA CRISTINA MENESES FERNANDES (Nº de inscrição: 263905 / CPF: 818.997.185-91)** – A Comissão resolve não analisar o recurso enviado pela candidata, vez que, postado intempestivamente, no dia 16/08/2017, com inobservância do quanto estabelecido na Portaria nº 04, de 08/08/2017, publicada no DOE de 09/08/2017.

**Kalyanne Braz Ayres Mendes dos Santos**  
Presidente

**Alice Conceição de Souza**  
Membro

**Roberta Fabiana Felix de Oliveira Borges**  
Membro

**Telma de Araujo Moreira**  
Membro

**Vanduy Cordeiro dos Santos**  
Membro